

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE
COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, em primeira convocação, no Hotel Fazenda Igarapés, situado à Rua Acácio Gomes, nº 1000, Cidade Nova, Igarapé/MG. CEP: 32.900-000, conforme lista de presença, documento integrante, inseparável e de verificação do atingimento do quórum necessário às deliberações assembleares, reuniram-se os Prefeitos e/ou representantes dos municípios consorciados, quais sejam: **município de Abaeté, município de Araújos, município de Arcos, município de Barão de Cocais, município de Bonfim, município de Cláudio, município de Contagem, município de Córrego Fundo, município de Florestal, município de Igarapé, município de Igaratinga, município de Itabirito, município de Itaguara, município de Itaúna, município de Leandro Ferreira, município de Mariana, município de Mário Campos, município de Nova Era, município de Ouro Branco, município de Pará de Minas, município de Passa Tempo, município de Pequi, município de Piedade dos Gerais, município de Piracema, município de Pitangui, município de Raposos, município de Rio Acima, município de Rio Manso, município de São Gonçalo do Pará, município de São Joaquim de Bicas, município de São Sebastião do Oeste, município de Sarzedo, município de Taquaraçu de Minas**, todos devidamente identificados conforme assinatura na referida lista de presença. A presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que tem como pauta: **1) Proposta de adesão de novos municípios; 2) Criação do “Grupo de discussão do novo rateio”; 3) Informes** e fora devidamente convocada e publicada no Órgão Oficial da ICISMEP, em 11 de maio de 2022 - Ano 4, nº 481. Sobre o item 1 da pauta **“proposta de adesão de novos municípios”** foi apresentada a todos a solicitação/intenção de associação do município de Santo Antônio do Monte. Em cumprimento ao disposto no artigo 41, §1º da 15ª Alteração do Contrato de Consórcio, a associação foi submetida à Assembleia Geral que, por unanimidade dos presentes, foi devidamente aprovada. Os demais assuntos pautados para discussão nesta assembleia foram adiados para a data da próxima reunião, cuja a data ainda será definida. O adiamento dos itens 2 e 3 da pauta desta reunião se fez necessário em razão do evento de inauguração do Hospital ICISMEP “272 Joias” que aconteceu também na data de hoje. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que nesta mesma ocasião é lida e aprovada e vai devidamente assinada pelos representantes dos municípios, conforme lista de presença.





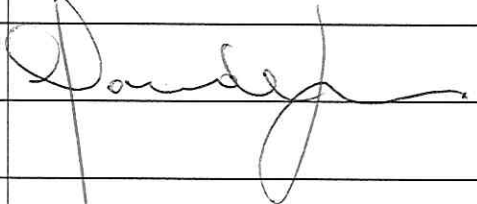
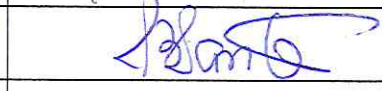

ELSON DA SILVA SANTOS JUNIOR


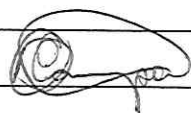
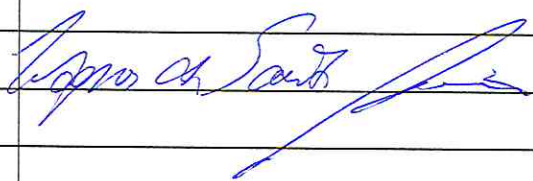


SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ICISMEP



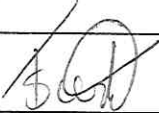


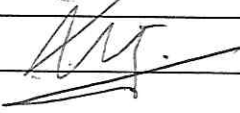
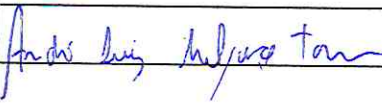

CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR


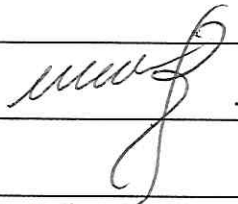
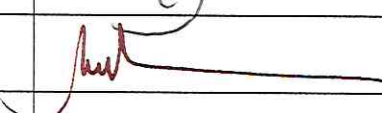

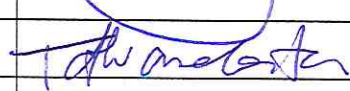
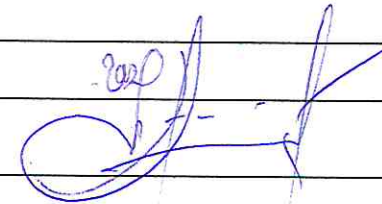
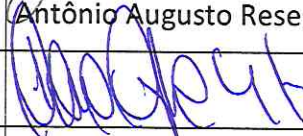

SUBSCRITORA DA ATA

MUNICÍPIO		PREFEITO (A)	ASSINATURA
1	ABAETÉ	Ivanir Deladier Da Costa	
→	Representante legal		
2	ARAÚJOS	Geraldo Magela (Massa)	
→	Representante legal		
3	ARCOS	Baiano	
→	Representante legal		
4	BARÃO DE COCAIS	Décio Geraldo dos Santos	
→	Representante legal	JOSEANE BATISTA DE ALMEIDA SANTOS	
5	BOM DESPACHO	Bertolino da Costa Neto	
→	Representante legal		
6	BONFIM	Gustavo Marques Ribeiro	
→	Representante legal	Adriana Angelice de Azevedo	
7	BRUMADINHO	Avimar de Melo Barcelos	
→	Representante legal		
8	CAMPO BELO	Alisson de Assis Carvalho	
→	Representante legal		
9	CARMÓPOLIS DE MINAS	José Omar Paollnelli	
→	Representante legal		
10	CLÁUDIO	Reginaldo De Freitas Santos	
→	Representante legal		

11	CONCEIÇÃO DO PARÁ	José Cassimiro Rodrigues	
➔	Representante legal		
12	CONFINS	Geraldo Gonçalves dos Santos	
➔	Representante legal		
13	CONTAGEM	Marília Aparecida Campos	
➔	Representante legal		
14	CÓRREGO FUNDO	Danilo Oliveira Campos	
➔	Representante legal		
15	CRUCILÂNDIA	Ilaerson Ferreira de Souza	
➔	Representante legal		
16	ESMERALDAS	Marcelo Nonato Figueiredo	
➔	Representante legal		
17	ESTRELA DO INDAIÁ	Wesley Daniel Ribeiro Araújo	
➔	Representante legal		
18	FLORESTAL	Wagner Dos Santos Junior	
➔	Representante legal		
19	FORMIGA	Eugênio Vilela Júnior	
➔	Representante legal		
20	Fortuna de Minas	Cláudio Garcia Maciel	
➔	Representante legal		
21	IBIRITÉ	William Parreira Duarte	
➔	Representante legal		
22	IGARAPÉ	Arnaldo de Oliveira Chaves	
➔	Representante legal		
23	IGARATINGA	Fabio Alves Costa Fonseca	
➔	Representante legal		

24	IGUATAMA	Lucas Vieira Lopes	
→	Representante legal		
25	ITABIRITO	Orlando Amorim Caldeira	<i>Orlando</i>
→	Representante legal		
26	ITAGUARA	Geraldo Donizete De Lima	<i>Geraldo</i>
→	Representante legal		
27	ITAPECERICA	Wirley Rodrigues Reis	
→	Representante legal		
28	ITATIAIUÇU	Adécio Rosa De Morais	
→	Representante legal		
29	ITAÚNA	Neider Moreira De Faria	<i>Neider Moreira De Faria</i>
→	Representante legal		
30	JUATUBA	Antônio Adônis Pereira	
→	Representante legal		
31	LAGOA DA PRATA	Di Gianne De Oliveira Nunes	
→	Representante legal		
32	LEANDRO FERREIRA	Elder Correa De Freitas	<i>Elder Correa de Freitas</i>
→	Representante legal		
33	MARIANA	Juliano Vasconcelos Gonçalves	<i>Juliano</i>
→	Representante legal		
34	MÁRIO CAMPOS	Anderson Ferreira Alves	<i>Anderson</i>
→	Representante legal		
35	MARTINHO CAMPOS	Wilson Correa Alves de Carvalho	

→	Representante legal		
36	MATEUS LEME	Renilton Ribeiro Coelho	
→	Representante legal		
37	NOVA LIMA	João Marcelo Dieguez Pereira	
→	Representante legal		
38	NOVA ERA	TXAI	
→	Representante legal		
39	NOVA SERRANA	Euzébio Rodrigues Lago	
→	Representante legal		
40	ONÇA DO PITANGUI	Gumercindo Pereira	
→	Representante legal		
41	OURO BRANCO	Hélio Márcio Campos	
→	Representante legal		
42	OURO PRETO	Ângelo Oswaldo de Araújo Santos	
→	Representante legal		
43	PARÁ DE MINAS	Elias Diniz	
→	Representante legal		
44	PASSA TEMPO	Edilson Rodrigues	
→	Representante legal		
45	PEDRO LEOPOLDO	Eloisa Helena Carvalho Pereira	
→	Representante legal		
46	PEQUI	André Luiz Melgaço Tavares	
→	Representante legal		
47	PERDIGÃO	Juliano Lacerda Lima	
→	Representante legal		

48	PIEDADE DOS GERAIS	Daniel Mauricio Reis	
→	Representante legal		
49	PIRACEMA	Wesley Diniz (Lim)	
→	Representante legal		
50	PITANGUI	Maria Lúcia Cardoso	
→	Representante legal		
51	RAPOSOS	Sergio Silveira Soares	
→	Representante legal	ALEXANDRE ANTONIO DOS ANJOS	
52	RIO ACIMA	Felipe Gonçalves Santos	
→	Representante legal	Tathiana Costa	
53	RIO MANSO	Luiz Leonardo Lucena (Léo)	
→	Representante legal	Josef Vanilda Dornes	
54	SANTA LUZIA	Pastor Sérgio	
→	Representante legal		
55	SÃO GONÇALO DO PARÁ	Oswaldo De Souza Maia (Zaquinha)	
→	Representante legal	Jairo	
56	SÃO JOAQUIM DE BICAS	Antônio Augusto Resende Maia	
→	Representante legal		
57	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	Vandeir Paulino da Silva	
→	Representante legal		
58	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	Belarmino Luciano Leite	
→	Representante legal		
59	SARZEDO	Marcelo Pinheiro Do Amaral	